



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250425113708**, intitulada **LEI Nº 604/2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, BEM COMO, RETIFICAR O PROTOCOLO DE INTENSÕES CELEBRADO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 25/04/2025 11:38 | **Autorização:** 25/04/2025 11:38 | **Circulação:** 28/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01202, 28/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 604/2025 autoriza o Poder Executivo do Município de Santo André-PB a adotar providências para integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, bem como ratificar o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados e suas eventuais alterações, devendo o Executivo consignar no orçamento anual as dotações necessárias à execução da lei, nos patamares aprovados em contrato de rateio, podendo promover adequações na Lei Orçamentária Anual. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250425113708&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:32